



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 764/2012

Concede Progressão na Carreira por Merecimentos aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9º, 11º e inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, os anexos VIII, IX, X e XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos Servidores Municipais detentores de Cargo de Carreira e/ou Emprego Públicos, abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 11º e anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 á 29 de fevereiro de 2012 e 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2012, ficando enquadrados, a contar de 01 de março de 2012 e 01 de abril de 2012, nas respectivas classes e referencias como segue abaixo discriminado:

III – FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

Cargo/Função: Professor de Musica

Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

Grupo GOA I – Grupo Ocupacional Administrativo I

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Osvaldino Barbosa	01.07.1986	36	37	A

Cargo/Função: Servente Geral

Regime Jurídico: Estatutário

Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Cleuza Kondratoski de Abreu	01.04.1991	13	14	A

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 764/2012

FI 02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

EXEMPLAR Nº	764
DATA	26/04/2012
ASSINATURA	MOACIR SILVA
DE	PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR	REPUBLICADO
DATA	26/04/2012
ASSINATURA	ARMANDO CORDTS FILHO
DE	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ Abril 120 12
DE Nº 9465
UMUARAMA, 02/ 05 120 12
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ 105 120 12 DE Nº 9.471
UMUARAMA, 08/ 1 05 120 12
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO